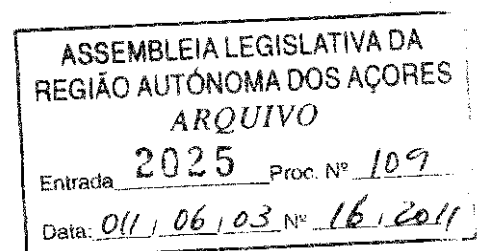
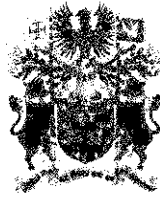


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO - RECOMENDA AO GOVERNO DA  
REPÚBLICA A CRIAÇÃO DE UMA DELEGAÇÃO DO IPTM I.P., NA REGIÃO  
AUTÓNOMA DOS AÇORES**



**PONTA DELGADA, 3 DE JUNHO DE 2011**



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

A Comissão Permanente de Economia reuniu nos dias 4 e 5 de Maio de 2011, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Resolução — Recomenda ao Governo da República a criação de uma Delegação do IPTM I.P., na Região Autónoma dos Açores.

### **CAPÍTULO I**

#### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apreciação do presente Projecto de Resolução enquadra-se no disposto no artigo 31.º, n.º 1, al. d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro e com o que estipula o artigo 145º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

### **CAPÍTULO II**

#### **APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

A presente iniciativa legislativa tem por objecto, “recomendar ao Governo da República que proceda às alterações necessárias à Portaria n.º 544/2007, de 30 de Abril, que aprovou os Estatutos do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., com vista à criação de uma Delegação Regional dos Açores, dotada dos meios humanos e técnicos, bem como de autonomia gestonária, necessários ao bom desempenho das suas funções, nomeadamente garantindo maior celeridade em todos os processos dependentes desta entidade.”



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O presente projecto de Resolução é enquadrado no âmbito dos seguintes diplomas:

1. Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, a qual estabelece os princípios e as normas por que se regem os institutos públicos (Lei quadro dos institutos públicos);
2. Decreto-Lei n.º 146/2007, de 27 de Abril, o qual aprovou a orgânica e atribuições do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM, I.P.);
3. Portaria n.º 544/2007, de 30 de Abril, a qual aprovou os estatutos do IPTM, I.P.

Actualmente, nos termos do artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 146/2007, de 27 de Abril, bem como do artigo 10.º dos Estatutos (Portaria n.º 544/2007, de 30 de Abril), o IPTM, I. P., tem as seguintes delegações:

- a) Delegação do Norte e Douro;
- b) Delegação do Centro;
- c) Delegação do Sul.

Nos Açores, existe em Ponta Delgada tal como no Funchal e Leixões, um serviço (Área Inspectiva) deste Instituto.

O projecto de resolução recomenda à entidade competente em sede de institutos públicos de âmbito nacional (Governo da República) a alteração dos



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

respectivos estatutos, possibilitando assim a criação de uma delegação do IPTM, I. P. nos Açores.

**Sobre esta matéria a Comissão deliberou ouvir em audição o Secretário Regional da Economia e o Subsecretário Regional das Pescas, bem como, solicitar parecer às seguintes entidades:**

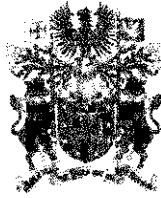
IPTM I.P., Federação das Pescas dos Açores; Clube Naval da Horta; Clube Naval de Vila Franca do Campo, Clube Naval de Ponta Delgada; Clube Naval de Lajes das Flores; Clube Naval de São Roque do Pico; Clube Naval da Madalena; Clube Naval da Graciosa; Clube Náutico da Lagoa; Clube Náutico da Calheta; Clube Naval de Santa Maria; Clube Náutico de Angra do Heroísmo; Clube Náutico das Lajes do Pico; Clube Naval de Santa Cruz das Flores.

A Federação das Pescas dos Açores, o Clube Naval de Ponta Delgada, o Clube Naval de Santa Maria e o Clube Náutico das Lajes do Pico emitiram parecer que se anexam a este relatório.

**Audição do Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Pamplona, realizou-se na Delegação da ALRAA, na cidade de Ponta Delgada, no dia 5 de Maio de 2011.**

O Membro do Governo começou por referir que a certificação do pessoal da pesca passou a ser feita nos Açores, no âmbito do Quadro Legal das Pescas.

Relativamente às vistorias e licenças de embarcações, o Subsecretário Regional referiu que há muitas em atraso da parte do IPTM, algumas até de baixa complexidade. Na opinião do Membro do Governo, os atrasos referidos estão relacionados com a falta de meios deste organismo e não com o facto de existir ou não uma delegação nos Açores, pois os atrasos existentes são comuns a todo o território nacional, inclusive em zonas onde há delegações do IPTM.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Subsecretário Regional das Pescas, salientou que a existência de delegações regionais, deste organismo, em determinadas zonas do país tem uma função específica de gestão e administração portuária. Esta função está regionalizada na Região Autónoma dos Açores, especificou, não sendo, portanto, necessário, para resolver os problemas já referidos, a instalação de uma delegação, mas sim o reforço do quadro de pessoal do serviço inspectivo já existente.

O Deputado do PS, José Gaspar Lima, referiu que há muitas queixas da parte dos armadores sobre o tempo que demora o IPTM a realizar inspecções, sendo na sua opinião urgente o reforço de meios humanos deste organismo.

O Deputado do PSD, Jorge Macedo, questionou o Membro do Governo sobre quais as diligências realizadas, junto do Governo da República, para resolver os problemas gerados pelos atrasos nas inspecções do IPTM nos Açores.

O Deputado referiu ainda que, na sua opinião, o IPTM poderia melhorar e agilizar a sua actuação nos Açores quer por um lado, delegando competências em termos de trabalho técnico (outsourcing) de inspecção em pessoal especializado existente na Região, quer por outro lado, os inspectores do IPTM, realizarem em simultâneo várias vistorias na sua área técnica, em vez de esperarem que cada inspector na sua área técnica específica termine o seu trabalho.

O Deputado do BE, José Cascalho, questionou o Subsecretário Regional sobre qual a melhor forma para melhorar a acção dos serviços inspectivos do IPTM nos Açores.

O Subsecretário Regional, respondeu que genericamente estava de acordo com a análise do Deputado do PSD, tendo salientado que, por diversas vezes, já fez chegar a posição de insatisfação do Governo dos Açores, com esta situação, ao Governo da República.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

O Membro do Governo lamentou a fraca capacidade de resposta do IPTM nos Açores, tendo salientado que, "infelizmente a falta de recursos e de meios nos institutos é uma situação generalizada no país devido à situação em que vivemos".

Na sua opinião, existe a necessidade do Governo dos Açores continuar a insistir com o IPTM, IP para que envie mais técnicos especializados para os Açores, bem como, delegar nas Capitánias dos portos determinados serviços de inspecção mais simples de forma a melhorar a capacidade de resposta às solicitações dos armadores.

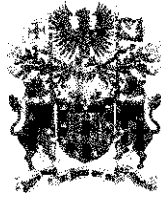
**Audição do Secretário Regional da Economia, Vasco Cordeiro, realizou-se na Delegação da ALRAA, na cidade de Ponta Delgada, no dia 5 de Maio de 2011.**

O Secretário Regional da Economia, começou por agradecer à Comissão a possibilidade de expressar o ponto do Governo, no seu âmbito de actuação, sobre a matéria em discussão.

Na opinião do Membro do Governo, a proposta de criação de uma delegação regional do IPTM nos Açores, não faz sentido, pois poderia ser conflituosa com as competências da região em termos de licenciamento e de gestão de portos.

O Secretário Regional considerou, que não fazendo sentido a criação de uma delegação deste organismo nos Açores, fará sentido sim, o reforço dos meios da função inspectiva existente, por forma a conseguir responder a todas as solicitações em tempo útil.

O Deputado do BE, José Cascalho, questionou o Membro do Governo se considerava pertinente a reformulação das competências do serviço inspectivo nos Açores, para algo semelhante a uma delegação do IPTM mas com funções específicas adequadas aos Açores.



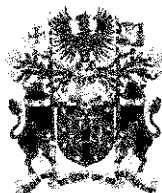
## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

O Deputado do CDS\PP, Pedro Medina, referiu que o Secretário Regional não mostrou pejo nenhum em criticar IPTM sobre a falta de meios inspectivos na Região, no entanto, salientou que, o mesmo Governante, foi parco em explicar que diligencias efectuou para resolver o problema junto do Governo da República.

O Secretário Regional da Economia, referiu que o problema é exclusivamente de falta de meios humanos e técnicos do IPTM no país. Na sua opinião, não é necessário, no âmbito da área tutelada pela Secretaria da Economia, mais técnicos residentes nos Açores, pois a solicitações não justificam este facto, mas sim, mais técnicos a nível nacional em número suficiente para responderem às solicitações existentes.

O Membro do Governo salientou que por diversas vezes realizou diligências junto das entidades competentes, para resolver esta situação, mas referiu que a situação do país não é propícia a grandes reforços de investimentos em meios humanos e técnicos.

**A Comissão Permanente de Economia deliberou por maioria, com os votos a favor dos Deputados do PS e com a abstenção, com reserva de posição para plenário do PSD, do CDS/PP e do BE, dar parecer desfavorável ao presente diploma.**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco V. César".

---

Francisco V. César

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

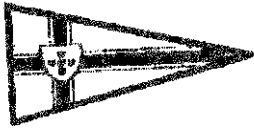
A handwritten signature in black ink, appearing to read "José de Sousa Rego".

---

José de Sousa Rego







CLUBE NAVAL  
DE PONTA DELGADA  
A Z O R E S

O Primeiro

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Economia da  
Delegação da Assembleia Legislativa  
da RAA  
Rua José Maria Raposo Amaral  
9500-078 Ponta Delgada

N/Refª - ADM 405/2011

Assunto: Pedido de Parecer sobre o Projecto de Resolução nº16/2011 -  
"Recomenda ao Governo da República a Criação de uma Delegação do IPTM  
I.P. na Região Autónoma dos Açores".

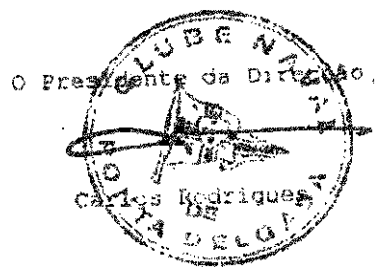
Exmo. Senhor

No seguimento do vosso ofício com referência S/1475/2011 datado de  
4/4/2011 vimos antes de mais agradecer a oportunidade dada ao Clube  
Naval de Ponta Delgada de se pronunciar acerca deste assunto.

Assim sendo, expressamos a nossa concordância com a recomendação  
emanada do Projecto de Resolução nº16/2011 que visa a criação nos  
Açores de uma delegação regional do Instituto Fortuário e dos  
Transportes Marítimos I.P..

Sem outro assunto de momento, despeço-me com os melhores cumprimentos:

Ponta Delgada, 26 de Abril de 2011



- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1563 Proc. Nº 109
Data:	Dil 04/27 Nº 16/2011

Av. João Boico Mota Amaral  
Apartado 4 - Calheta  
9500-150 Ponta Delgada  
Tel: 296 308 380 - Fax: 296 308 389  
E-mail: geral@cnpd.pt  
www.cnpd.pt



EXMO. SENHOR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA  
DELEGAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA RAA DE PONTA DELGADA  
Rua José Maria Raposo Amaral  
9500-078 PONTA DELGADA

O MAR IMENSO ME ENCHE A ALMA  
[www.cnsmar.blogspot.com](http://www.cnsmar.blogspot.com)

N/REF: 142/2011 PROC: SEC./FORMAÇÃO. V/REF: S/1482/2011  
N/DATE: 28-04-2011 V/DAT: 04/04/2011  
Responsável: ROBERTO ÁVILA - VICE-PRESIDENTE  
Redigido: Cátia Ferreira - Serviços Administrativos

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº.  
16/2011 - "RECOMENDA AO GOVERNO DA REPÚBLICA A CRIAÇÃO DE UMA  
DELEGAÇÃO DO IPTM I.P. NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES".

Com referência ao assunto em epígrafe, e, em resposta ao vosso ofício nºS/1482/2011, datado de 04Abr11, o Clube Naval de Santa Maria, vem por este meio divulgar a V.Exª a plena concordância com a recomendação do projecto de resolução nº.16/2011, que apresenta a criação de uma Delegação do IPTM I.P. na Região Autónoma dos Açores.

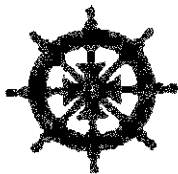
Com os melhores cumprimentos.

P'IO presidente do Clube Naval de Santa Maria

Roberto Teixeira de Sousa Ávila  
Vice-Presidente

CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA  
Fundado em 27 JUN 1968 - INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (D-PG-87/44)  
NIF: 512 023 972  
Cais de Vila do Porto - 9580 - 517 VILA DO PORTO  
☎ 298 883 230 ☎ 298 240 882  
E-Mail: [clubenavalsantamaria@gmail.com](mailto:clubenavalsantamaria@gmail.com)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1564 Proc. Nº 1
Data:	01/04/2011 Nº 16/11



Ex<sup>o</sup> Senhor  
Presidente da Comissão de Economia  
da Delegação da Assembleia Legislativa da RAA  
Rua José Maria Raposo Amaral  
9500-078 Ponta Delgada

Lajes do Pico, 12 de Abril de 2011

Ex<sup>o</sup> Senhor  
Presidente da Comissão de Economia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Em resposta à vossa comunicação de 4 de Abril passado, vossa ref<sup>a</sup> S/1484/2011, vimos por este meio expressar a nossa mais viva concordância com a recomendação emanada do Projecto de Resolução nº 16/2011 que visa a criação, nos Açores, de uma delegação regional do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP.

Sem outro assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

O Presidente do Clube Náutico das Lajes do Pico

[ Ricardo Jorge Ferreira ]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1522 Proc. Nº 109
Data:	011 / 04 / 2011 Nº 16 / 2011